

MATRÍCULAS:

No Centro de Detenção Provisória de Brasília II, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 26/05/2021:

Jose Ribamar Correa Neto - N/C | Santa Rita Do Sapucaí/MG

Na Penitenciária de Carmo do Paranaíba I, em Carmo do Paranaíba - MG, por ordem judicial datada de 06/05/2021:

Wellington Souza Ribeiro - 54432 | Carmo Do Paranaíba/MG

Na Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 27/05/2021:

Ernando Quirino Da Costa - 120052 | Ipatinga/MG

Na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 23/05/2021:

Jefferson Lima Teixeira - 254003 | Unai/MG

Na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 16/06/2021:

Uélio Ribeiro Estrela - 517758 | Unai/MG

No Presídio de Curvelo I, em Curvelo - MG, por ordem judicial datada de 10/06/2021:

Carlos Alberto Fernandes Silva - N/C | Curvelo/MG

Helio De Almeida Ferreira - 175420 | Curvelo/MG

Rafael Teixeira Do Nascimento - N/C | Curvelo/MG

No Presídio de Várzea da Palma I, em Várzea da Palma - MG, por ordem judicial datada de 10/05/2021:

Bruno Widson Damasceno Nunes - 714242 | Várzea da Palma/MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Aimorés I, em Aimorés - MG, para o CPFCOL - Centro Prisional Feminino de Colatina, em Colatina - ES, por ordem judicial datada de 17/05/2021:

Grazielle Resena Da Silva - 908612 | Aracruz/ES

Do Presídio de Buritis I, em Buritis - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 10/06/2021:

Marcos Antonio De Souza - 932315 | Brasília/DF

Do Presídio de Montes Claros I, em Montes Claros - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Brasília, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 12/05/2021:

Marcelo Soares Silva - 485786 | Brasília/DF

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso - MG, para a Penitenciária de Balbinos II, em Balbinos - SP, por ordem judicial datada de 17/06/2021:

Rafael Correa De Matos - 938422 | Bauru/SP

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Araguaí I, em Araguaí - MG, para a Penitenciária de Sorocaba I, em Sorocaba - SP, por ordem judicial datada de 07/04/2021, publicada no Diário Oficial do dia 27/04/2021:

Edgar Cardoso Vianna - 391241 | São Paulo/SP

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Pouso Alegre I, em Pouso Alegre - MG, para o Conjunto Penal de Votorânia ou Votorânia, em Votorânia da Conquista - BA, por ordem judicial datada de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do dia 19/01/2021:

Ramon Dias Silva - 907462 | Macarani/BA

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Flavio Sergio de Oliveira - Nc	Barbacena
Jose Antonio Ferreira de Souza - 405724	Araçuaí
Osmael do Nascimento Saturnino - 610722	Leopoldina
Paulo Cesar Inacio - Nc	Sacramento
Santos Roberto F. de Carvalho - Nc	Ipatinga

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Celio de Jesus Fagundes - 5429	Ribeirão das Neves
Uilhian Carlos Da Souza - 63155	Ribeirão das Neves
Vinicius Henrique de S. Dias - 615084	Ribeirão das Neves
Winter Barbosa Da Silva - 685230	Pitangui

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NAO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais.

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2021.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

21 149595 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1356373-9, GUSTAVO QUADROS PINTO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - SERVIDOR PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, daDIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS, para aDIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n° 1450.01.0080115/2021-60.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 149595 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 260/2020, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 260/2020, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 19/06/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimaraes, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remeta ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, 245 caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-ofício”: LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9 - PROCESSADO NO PAD 260/2020.

Juiz de Fora, 11 de junho de 2021

Joelson Fontes Dias

Masp 1.171.622-2

Presidente de Comissão

11 1492186 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2021 Cleiton Duarte Santos, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PDS nº 043/2021, publicada no jornal Minas Gerais em 20/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9405 E-mail: corregedoria11rsp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA: Processado: João Gabriel Barros da Silva - MASP 1.333.923-9,

Montes Claros 14 de junho de 2021

Cleiton Duarte Santos

Masp 1.172.713-8

Presidente de Comissão

14 1492945 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 050/2018, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2018, Evansdo da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único c/c artigo 246, todos da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, sob pena de revelia, a sindicada abaixo relacionada para comparecer na data 28/06/2021, às 10:00 horas perante esta Comissão Sindicante, nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, instalado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par. Cidade Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900 para, caso queira, acompanhar oitiva da testemunha Emerson Martins da Silva - Masp 1.103.331-3 e em seguida neste mesmo edital, NOTIFICADA para o próprio interrogatório, ao término da oitiva da testemunha. E ao final das audiências, será notificada a apresentar Defesa Final contra os fatos lhes atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural cujas condutas se comprovadas, poderão resultar na aplicação das penalidades de: repreensão, suspensão, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009.

Sindicada: Simone Aparecida de Oliveira, Masp 1.345.187-7

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Evandro da Silva Soares

Masp 1.095.635-7

Presidente de Comissão

14 1492887 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 11/02/2021 - pág. 05)

Onde se lê:

“A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas: (LAC 1) Licença prévia concomitante com a licença de instalação e de operação: Novas Fronteiras Agro-negócios Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Buritizeiro/MG. PA/nº 691/2021. Classe 5. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA nº 1370.01.0049756/2020-

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.

Secretaria Executiva do Copam.” (...)

Leia-se:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 10 (dez) anos:

1) Longping High Tech Biotecnologia Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG. Processo: 3064/2021, Classe 3. Motivo: caracterização do empreendimento foi realizada sem apresentação do critério locacional, ocasionando formalização do processo em modalidade divergente ao disposto no artigo 6º da DN COPAM nº 217/2017.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1495881 - 1